



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 30 - P, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação nº 017/2023, cujo objeto é a contratação, de empresa especializada em Aquisição de gêneros alimentícios (coffee break), para ser servido na reunião da Assembleia Geral Ordinária e Câmara Setorial de Saúde, no dia 15/08/2023 as 9:00 horas e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Srª **Leidiane Cararo**, CPF nº **117.407.667-41**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 017/2023, cujo objeto é **contratação, de empresa especializada em Aquisição de gêneros alimentícios (coffee break)**, para ser servido na reunião da Assembleia Geral Ordinária e Câmara Setorial de Saúde, no dia 15/08/2023 as 9:00 horas.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a entrega dos materiais/execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados, quando houver.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais/execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 11 de Agosto de 2023.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL


Leidiane Cararo
11/08/23

RIOCLARENSE LTDA. (67729178000220) com os **LOTES: 25, 36, 38 E 64** no valor total de R\$ 152.499,50.

ARP Nº 215/2023 - GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17472278000164) com os **LOTES: 30 E 61** no valor total de R\$ 57.572,00.

ARP Nº 216/2023 - MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (36958637000132) com o **LOTE: 31** no valor total de R\$ 37.510,00.

ARP Nº 217/2023 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) com os **LOTES: 34, 47, 62, 65 E 68** no valor total de R\$ 395.375,00.

ARP Nº 218/2023 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25279552000101) com os **LOTES: 37, 55 E 57** no valor total de R\$ 146.022,00.

ARP Nº 219/2023 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (36325157000215) com o **LOTE: 39** no valor total de R\$ 50.325,00.

ARP Nº 220/2023 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (76386283000113) com os **LOTES: 43 E 73** no valor total de R\$ 37.740,00.

ARP Nº 221/2023 - VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (35229486000119) com os **LOTES: 48 E 49** no valor total de R\$ 38.059,00.

ARP Nº 222/2023 - DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04216957000120) com o **LOTE: 59** no valor total de R\$ 23.408,70.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

Disponível: www.cimpolinorte.es.gov.br.

Ibiraçu/ES, 11 de agosto de 2023.
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 Presidente - CIM POLINORTE
Protocolo 1147694

Aditivo

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: SOFTH SERVIÇO MEDICOS HOSPITALARES EM OFTALMOLOGIA LTDA.

Processo Administrativo: nº 725/2022 de 03/05/2022. Com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Complementares de Saúde nº 054/2022.

O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento. As Partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo, permanecendo vigentes e inalterados.

Data de Assinatura: 10/08/2023.
Alessandro Broedel Torezani
 Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 1147883

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 30 - P, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação nº 017/2023, cujo objeto é a contratação, de empresa especializada em Aquisição de gêneros alimentícios (coffee break), para ser servido na reunião da Assembleia Geral Ordinária e Câmara Setorial de Saúde, no dia 15/08/2023 as 9:00 horas e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Srª **Leidiane Cararo**, CPF nº **117.407.667-41**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 017/2023, cujo objeto é **contratação, de empresa especializada em Aquisição de gêneros alimentícios (coffee break)**, para ser servido na **reunião** da Assembleia Geral Ordinária e Câmara Setorial de Saúde, no dia 15/08/2023 as 9:00 horas.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a entrega dos materiais/execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados, quando houver.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais/execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 11 de Agosto de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
 Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1147660

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOESTE N.º 001/2023.

O Presidente do Condoeste - Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constante do Contrato de Consórcio Público, convoca, todos os seus

www.amunes.es.gov.br